

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 010/98

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma - FCSUA, **onde indefere** os pedidos de revalidação dos diplomas expedidos por estabelecimento estrangeiro de curso superior dos médicos Ernesto Emílio Sanchez Castañeda, Carlos Augusto Romero Cardenas, Carlos César Colombo Lopez, Maria Del Carmen Carraza Barron, Diego Moisés Turpo Suárez, Rosa Estela Rojas Diaz e César Francisco Aranibar Zavaleta;

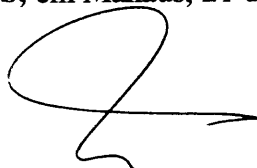
CONSIDERANDO o não atendimento às exigências contidas na Resolução nº 003/85 - CFE e Resoluções 002/92 e 023/97 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer do Relator, aprovado, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA que indeferiu os pleitos de revalidação de diploma dos médicos **ERNESTO EMÍLIO SANCHEZ CASTAÑEDA, CARLOS AUGUSTO ROMERO CARDENAS, CARLOS CÉSAR COLOMBO LOPEZ, MARIA DEL CARMEN CARRAZA BARRON, DIEGO MOISÉS TURPO SUÁREZ, ROSA ESTELA ROJAS DIAZ E CÉSAR FRANCISCO ARANIBAR ZAVALITA**, face ao não comparecimento dos interessados retromencionados para a realização dos Exames e Provas normatizados pelas Resoluções 002/92 e 023/97 - CONSEP/UA.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de julho de 1998.



Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício